**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 66/2024**

**Serviços comuns - RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
   1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Segurança, Brigadista e Orientação para cobertura de eventos a serem realizados pelo município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO SERVIÇOS/HOMEM** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **EQUIPE DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS:**  Serviços de Contratação de equipe de segurança para organização de grandes eventos do município. Tempo médio de serviço de 08 horas de duração para cada dia, podendo ser dias úteis, sábados, domingos e feriados. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de alimentação, transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA. | Horas | 5.000 |  |  |
| **2** | Serviços de **Contratação de Brigadista** ou bombeiro civil para atuar nas organizações e seguranças em grandes eventos do município. Tempo médio de serviço de 08 horas de duração para cada dia. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de alimentação, transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA.  A quantidade de pessoas de cada categoria será definida na ordem de serviço.  Requisitos: (PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020. **E Lei 11.901/09**). | Horas | 2.000 |  |  |
| **3** | **EQUIPE DE ORIENTAÇÃO:**  Contratação de equipe de orientação, organização,acompanhamento, informação, inscrição, entre outros, para eventos do município. Tempo mínimo de serviço de 06 horas de duração para cada dia, podendo ser dias úteis, sábados, domingos e feriados. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de Alimentação, transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA.  Serviços:  Executar atividades ligadas à identificação e controle de acesso ao local do evento;  Dar resposta aos problemas do públicos no campo legal, das normas dos locais do evento;  Dar informações, orientar, indicar acessos, oferecer ajuda etc.;  Contribuir com o conforto e bem estar dos frequentadores com especial atenção aos portadores de deficiências, crianças e idosos;  Promover a calma dos frequentadores em situação de estresses e conflitos identificando e comunicando as autoridades competentes (Polícia Militar), comportamentos antissociais, racista ou contra crianças e idosos, sem interferência física sem contato físico. | Horas | 10.000 |  |  |

ITEM RETIFICADO:

Qualificação Técnica

* 1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
     1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
        1. Nomes empresariais e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e- mail);
        2. Local e data de emissão;
        3. Nome, cargo, telefone, e- mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
        4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
     2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
     3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
     4. **Documentação Complementar a ser apresentada junto da qualificação tecnica:**
  2. **Item 1:** Para cada ordem de serviço emitida, o licitante vencedor do Lote 01- Equipe de Segurança deverá apresentar cópia do certificado de curso de formação dos profissionais que prestarão o serviço de acordo com a legislação pertinente à área. (PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012).
  3. **Item 2:** Para cada ordem de serviço emitida o licitante vencedor do Lote 02 Serviço dos brigadistas/bombeiro civil, a empresa deverá apresentar cópias dos certificados de curso de formação especializada reconhecido pela CBMMG de todos os integrantes da equipe que prestará o serviço. (PORTARIA N° 50. DE 02 DE JULHO DE 2020. E Lei 11.901/09).

Arcos, 10 DE ABRIL DE 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paulo Henrique Miranda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer